



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1451, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

**DESIGNA PATRÍCIA LIMA
VERGARA COMO FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 5998/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora a Patrícia Lima Vergara, matrícula n° 3986-1, zelador, como fiscal do contrato de aquisição de gêneros alimentícios (Compra Emergencial) n° 5593/2023/SMED.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal n° 8.666/1993.